**Audiência Pública do Conselho LGBT**

**Data: 26 de julho de 2018**

**Local: Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis (Região Norte)**

**Endereço: Rua Plínio Pasqui nº 186 – Parada Inglesa - São Paulo - SP**

**Horário: 18h00min às 20h00min**

**Tema: Proposta de novo decreto que confere nova regulamentação Conselho de Políticas LGBT**

Composição da mesa: Ricardo Olímpio na presidência dos trabalhos, Marcelo Gallego secretariando e Lucas Gomes da Silva para registrar os pedidos de fala.

A presença dos membros da sociedade civil foi registrada em lista (documento anexo) da presente ata.

Abertos os trabalhos da quinta audiência pública que ocorreu nas dependências do Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis (zona norte), foi feita a leitura da ata da quarta audiência pública realizada em 07 de Julho de 2018 nas dependências do Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont (zona leste), que foi aprovada por votação unânime na zona leste a pedido da sociedade civil em reuniões anteriores com o intuito de descentralizar e democratizar ainda mais os encontros, fazendo com que os movimentos das periferias também tenham acesso às discussões.

O assessor da Coordenação de Políticas para LGBTI, Ricardo Olímpio, inicia a audiência informando aos presentes que as decisões já deliberadas não serão objeto da presente audiência, tendo realizado alguns apontamentos de decisões relevantes, como por exemplo o nome do conselho e que o debate seria do capítulo III em diante e que a consolidação das alterações propostas serão apresentadas posteriormente, sendo esta a razão da minuta de decreto anterior.

A Senhora Nicolle apontou um erro de redação do artigo 7º onde deverá constar: “Artigo 7º. A eleição dos membros da sociedade civil e dos membros previstos no artigo 6º, incisos IV, VI e VII do presente decreto, será realizada em turno único, por meio de voto direto, podendo votar e ser votado, qualquer cidadão com título de eleitor de São Paulo e autodeclarado LGBT.”

**1.** Por votação unânime o capítulo III foi aprovado.

Alguns dos presentes afirmaram que o texto da minuta do decreto estava igual ao inicial, sem as modificações realizadas nas audiências anteriores.

Ricardo Olímpio fez uso da palavra para informar que o texto será integralmente revisado após a conclusão do ciclo de audiências públicas.

No capítulo (IV – Da presidência, vice-presidência e secretaria executiva do conselho), foi feita a leitura do artigo 9º da minuta do decreto, onde diversas pessoas fizeram inscrições para fala no tempo regulamentado de 3 (três) minutos por pessoa.

Nicolle afirmou ser favorável ao texto do §2º com a inclusão de alternância, nos cargos da presidência e vice-presidência, sendo a uma do poder público e outra da sociedade civil, com a primeira presidência iniciada com o poder público.

Paulo Iotti fez uso da palavra, afirmando que tal dispositivo deveria constar no futuro regimento interno que o conselho municipal LGBT irá elaborar e não constar no decreto.

Nicolle afirmou que o governo deveria presidir em primeiro lugar, em razão do volume de trabalho para instalar o conselho.

**2.** Aberta a votação, a proposta foi aprovada por 14 votos favoráveis, 1 contrário e uma abstenção.

Paulo Iotti concordou parcialmente com os argumentos da Sra. Nicolle, fazendo a ressalva de que a eleição (da presidência e vice-presidência) deverá ocorrer na primeira reunião do conselho, sendo esta designada para um sábado.

**3.** Aberta a votação, a proposta foi aprovada por 14 votos favoráveis e 1 abstenção.

Nos debates, o Sr. Ricardo Olímpio tornou a repetir que o nome do Conselho não será alterado e que a minuta do decreto só será alterada após a votação do texto integral.

O §3º do artigo 9º do decreto não foi alvo de debates, sendo aprovado por votação unânime.

Paulo Iotti fez a proposta para a inclusão de um parágrafo único no artigo 10º para fazer constar: “O Conselho Municipal de Políticas para LGBT fica aberto às denúncias por discriminação e violência das pessoas intersexuais, bem como terá especial atenção à discriminação interseccional da população negra no que tange à diversidade sexual e de gênero”.

**4.** A proposta foi aprovada sem ressalvas.